



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 073/2021 ANO XII

Divulgação: sexta-feira, 30 de abril de 2021

Publicação: segunda-feira, 03 de maio de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Corregedor

Frederico B. Viana  
Sec.Esp.Presidente

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares anuais do Desembargador Jadir Silva, previstas para o período de 03/05/2021 a 1º/06/2021, em face da necessidade do serviço.

Designando

- a servidora Cátia Santos Fagundes, Oficial Judiciário, JME 0178-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenadora de Área, código JM-CH-02 CA-L1, na Gerência Judiciária, no período de 10/05/2021 a 14/05/2021;

- o servidor Gustavo Waller Teobaldo, JME- 0338-7, lotado na própria Corregedoria, para atuar temporariamente nas funções de oficial de justiça, nos termos legais, a partir de 03/05/2021;

- a servidora Nádia Prata Neves, Oficial Judiciário, JME 0536-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código JM-CH-01 GS-L1, na 1ª AJME, no período de 28/04/2021 a 30/04/2021, nos termos da Portaria n. 1238/2020 - TJMMG.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

**HABEAS CORPUS**

Processo eproc n. 2000044-32.2021.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000875-82.2019.9.13.0001

**Relator: Des. Osmar Duarte Marcelino**

Paciente: Rodrigo Alessander Pin

Impetrante/Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª AJME

**Dispositivo do acórdão:** acordam os Desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em conhecer do habeas corpus e, no mérito, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA**

**HABEAS CORPUS – TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL EM RAZÃO DE ALEGADA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – FATO QUE, EM TESE, SE AMOLDA AO TIPO PENAL OBJETIVAMENTE PREVISTO – PRESENÇA DE INDÍCIOS DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DELITIVAS – AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – ORDEM DENEGADA.**

MATÉRIA CÍVEL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo eproc n. 2000272-32.2020.9.13.0003

**Relator: Des. Osmar Duarte Marcelino**

Embargante: Silvio César Cruvinel  
Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**Dispositivo do acórdão:** acordam os Desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

## EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO – DECISÃO ABSOLUTAMENTE FUNDAMENTADA – PRETENSÃO DE REANÁLISE COM BASE NO PONTO DE VISTA DO EMBARGANTE – EMBARGOS REJEITADOS.

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### **- SESSÃO DE JULGAMENTO - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 20/05/2021 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

**A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.**

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### MATÉRIA CRIMINAL

#### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000946-44.2019.9.13.0003

Referência: Processo n. 5000626-40.2019.9.13.0003

**Relator: Des. Sócrates Edgard dos Anjos**

Revisor: Des. James Ferreira dos Santos

Apelante: Ronaldo Fernandes de Oliveira Filho

Advogado(s): Franklin José de Moura (OAB/MG 138444) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 0001618-44.2009.9.13.0001

**Relator: Des. James Ferreira Santos**

Revisor: Des. Jadir Silva

Apelantes: Ednei dos Reis Ribeiro

Jefferson Geraldo Ferreira Lima

Advogado: Luiz Carlos de Moraes (OAB/MG 160357)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

### MATERIA CÍVEL

#### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000030-67.2020.9.13.0005

**Relator: Des. Jadir Silva**

Apelante: Katia Cristina de Assis Rocha

Advogado(a/s): Aline Peres de Araujo Barcelos (OAB/MG 133563)

Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)

Estrela Isis de Almeida Marinho (OAB/MG 175693)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### **APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000921-31.2019.9.13.0003

**Relator: Des. Jadir Silva**

Apelante: Eri Ferreira dos Santos

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo**